



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO CADASTRO DE RESERVA N. 08/2022 MUNICÍPIO DE GUIRICEMA.

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Guiricema/MG, os membros da Comissão de Avaliação em Processo Seletivo Público, Cadastro de Reserva, conforme Portaria n. 022 de 27 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: EDVAN JOSÉ ÂNGELO, RICHARD JOSÉ DE LIMA e FLÁVIA DE SOUZA LIMA.

Após constatada a presença dos membros da Comissão, passou-se à fase de abertura de envelopes, e posterior avaliação e classificação dos candidatos. Presente os Srs. Assessores Jurídicos do Município, na pessoa de Christian José de Alcântara, OAB-MG 103.387 e José Davi Ervilha Júnior, OAB-MG 114.299, com vistas a auxiliar eventuais dúvidas dos trabalhos. Ato contínuo, a comissão analisou a documentação dos candidatos inscritos, culminando com a seguinte listagem em ordem decrescente:

#### CARGO - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

- 1 - Fernando José Pereira Bênis, 55 pontos.
- 2 - Gabriel Augusto Ferraz Silva, 35 pontos.
- 3 - Júnia Aparecida Toledo Pinto, 25 pontos.
- 4 - Aila Cris de Almeida, 10 pontos.
- 5 - Lucas da Cruz, 05 pontos.

**CANDIDATOS COM CONSTATAÇÃO DE NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE (AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS), DEVIDO A NÃO APRESENTAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE QUARENTA HORAS, NOS TERMOS DO ART. 7º, I, DA LEI 11.350/06, E AINDA CONFORME ITEM 3.9.1, ALÍNEA F, DO EDITAL:**

- 06 - Joana D´Arc da Luz, 37 pontos.
- 07 - Maria Inês Teixeira Rodrigues, 30 pontos.
- 08 - Márcio José da Cruz, 20 pontos (Critério de Desempate por idade nos termos do item 7.1, d, do Edital).
- 09 - Nataliane Rodrigues Pinto, 20 pontos.
- 10 - Bruna Aparecida Aleixo, 13 pontos.

Do exposto, a presente Comissão submete este resultado à necessária publicidade, com vistas à fase recursal e impugnatória do resultado deste certame, pelo prazo previsto no edital. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata, apta com vistas à publicação oficial.

Guiricema/MG, 05 de maio de 2022.

  
EDVAN JOSÉ ÂNGELO

  
RICHARD JOSÉ DE LIMA

FLÁVIA DE SOUZA LIMA

  
JOSÉ DAVI ERVILHA JÚNIOR  
OAB-MG 114.299

CHRISTIAN JOSÉ DE ALCÂNTARA  
OAB-MG 103.387